

PORTARIA Nº 2.032 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**PROMOVE DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS DE CONFIANÇA QUE MENCIONA**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E NOS TERMOS DA LEI Nº 1202/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000 c/c o art. 28 da Lei nº 1202/1999, do Quadro de Funções Gratificadas do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, Administração Municipal Indireta, a partir de 01 de Março de 2022:

I – MARCOS VENÍCIO TELMA, ocupante do cargo de Operador de ARAE, na Função Gratificada de Confiança de SUPERVISOR DE CONCERTOS E MUDANÇAS DE LIGAÇÕES DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe IV, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS;

II – SIDNEI WOTROBA, ocupante do cargo de Operador de ARAE, na Função Gratificada de Confiança de SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE CONCERTOS E MANUTENÇÕES DE VIAS, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe IV, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS;

III – ROBERTO CARLOS MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação, na Função Gratificada de Confiança de RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS;

IV – OSNI DA SILVA MEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação, na Função Gratificada de Confiança de RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA ÁREA TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES AO SETOR, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS;

V – ADRIANO JOSÉ NIQUELATTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação, na função gratificada de confiança, RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE CONCERTOS E MANUTENÇÕES DE VIAS, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do grupo chefia e assistência subalterna – CAS;

VI – LUCIANE WEBER PAULUK, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Função Gratificada de Confiança de AUXILIAR DE CONSUMO E FATURAMENTO DE CONTAS, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe II, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS;



Rio Negrinho
Aconchego da Serra

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SAMAE



Art. 2º - DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000 c/c o art. 28 da Lei nº 1202/1999, do Quadro de Funções Gratificadas do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, Administração Municipal Indireta, a contar de 01 de Março de 2022:

I – SIDNEI WOTROBA, ocupante do cargo de Operador de ARAE, na Função Gratificada de Confiança de SUPERVISOR DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe IV, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

II – JAIR ALVES BONETTE, ocupante do cargo de Operador de ARAE, na Função Gratificada de Confiança de SUPERVISOR DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E CONTROLE DE PERDAS, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe IV, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

III – MARCOS VENÍCIO TELMA, ocupante do cargo de Operador de ARAE, na Função Gratificada de Confiança de RESPONSÁVEL PELOS CONSERTOS DE REDES E LIGAÇÕES NOVAS DE ÁGUA, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

IV – OSNI DA SILVA MEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação, na Função Gratificada de Confiança de RESPONSÁVEL PELAS MUDANÇAS DE CAVALETE E TROCA DE HIDRÔMETROS, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

V – ADRIANO JOSÉ NIQUELATTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação, na função gratificada de confiança, RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do grupo chefia e assistência subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento do cargo efetivo;

VI – ROBERTO CARLOS MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação, na Função Gratificada de Confiança de RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento do cargo efetivo.

VII – LUCIANE WEBER PAULUK, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Função Gratificada de Confiança de ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE FATURAMENTO DE CONTAS E CONSUMO, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe II, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

VIII – PAULO WANDENEI MAIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação, na Função Gratificada de Confiança de ASSISTENTE RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA ÁREA TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES AO SETOR, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe III, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

IX – FELIPE BARBOZA, ocupante do cargo de Leiturista, na Função Gratificada de Confiança de AUXILIAR PELOS CORTES E RELIGAÇÕES DE ÁGUA, do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, classe I, do Grupo Chefia e Assistência Subalterna – CAS, percebendo a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Março de 2022..

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 02 de Março de 2022.